
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 09 DE DEZEMBRO 2024**

“Institui o Plano de Saúde para os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Careiro e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO, FAZ saber que a Câmara aprovou e

eu promulgo nos termos do inciso III, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Saúde para os servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Careiro, com o objetivo de proporcionar assistência médica, hospitalar e odontológica aos funcionários do legislativo municipal.

Art. 2º - O Plano de Saúde será disponibilizado a todos os servidores efetivos, comissionados, temporários e Vereadores da Câmara Municipal de Careiro, independentemente do cargo ou função que ocupam.

Art. 3º - O Plano de Saúde oferecido terá cobertura abrangente e abará consultas médicas, exames laboratoriais e de imagem, internações hospitalares, tratamentos odontológicos e demais procedimentos necessários para a preservação e recuperação da saúde dos beneficiários.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Careiro será responsável pela contratação de uma operadora de plano de saúde renomada e devidamente regulamentada, que atenda aos requisitos de qualidade e abrangência necessários.

Art. 5º - O custeio do Plano de Saúde será de responsabilidade da Câmara Municipal de Careiro.

Art. 6º - Os servidores interessados em aderir ao Plano de Saúde deverão formalizar sua opção mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pela Câmara Municipal de Careiro.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Careiro deverá promover a devida divulgação e orientação sobre o Plano de Saúde, bem como prestar suporte aos servidores no processo de adesão e utilização dos serviços disponibilizados.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO, 09 de dezembro de 2024.

OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

1º Secretária

BERENICE BASTOS DE SOUZA

2º Secretária

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador: HRSH01KRX

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/12/2024 - Nº 3758. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>